



**ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144**

DATA, HORA E LOCAL: dia 03/02/2021, às 10h, por videoconferência, através do aplicativo Microsoft Teams.

PRESENCAS: Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Simone Cristina Bissoto – Representante do Ministério da Economia, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial, Carlos Murilo de Azevedo Pires – Representante dos Empregados e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quorum: Conselheiros representando 100% de presença.

ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Pauta Extraordinária; III - Deliberações; IV – Encerramento dos Trabalhos.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS –

O Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 51ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC.

II. PAUTA EXTRAORDINÁRIA -

2.1 - Revisão Estrutura Tarifária/CDC –

O Sr. Presidente justificou a realização da presente reunião extraordinária, por videoconferência, em virtude da necessidade de aprovação da revisão da estrutura tarifária da CDC, conforme a Decisão DIREXE nº 12/2021, que consta no processo SEI Nº 50900.000126/2020-61.

O assessor da DIRPRE, Sr Eduardo Rodriguez, realizou apresentação do projeto de revisão tarifária da CDC, conforme o disposto na Resolução Normativa nº 32-Antaq / 2019.

Diante da revisão da estrutura tarifária, os conselheiros Murilo Pires e Bruno Iughetti ressaltaram a importância do estudo de mercado a fim de garantir a competitividade do Porto de Fortaleza com os outros portos.

2.2 – Resultado HVM – 4º trimestre / 2020 –

O Conselho recebe o e-mail encaminhado pela Coordenação-Geral de Gestão de Portos da SNPTA, referente à reavaliação das Metas de Gestão do 4º trimestre / 2020.

III – DELIBERAÇÕES –

3.1 - Revisão Estrutura Tarifária/CDC –

Debatido o assunto, os Srs. Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e com base na Decisão DIREXE nº 12/ 2021, deliberaram pela aprovação da revisão tarifária da CDC, considerando:

- 1) os dados utilizados como parâmetro no sistema, mais especificamente em relação aos dados de preço-teto, demanda e nova estrutura, DRE do período antecedente e projeção de receitas e despesas comerciais, financeiras e administrativas;
- 2) a escolha pelo método de cenário de equilíbrio;
- 3) a definição do percentual de reajuste linear dos preços das tarifas.



3.2 – Resultado HVM – 4º trimestre / 2020 –

Debatido o assunto, os Srs. Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 57, inciso XXXV do Estatuto Social da Companhia, deliberaram pela ratificação do resultado das análises de reavaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDC (Honorário Variável Mensal – HVM) referente ao 4º trimestre de 2020, autorizando o pagamento de 100% a título de parcela variável em janeiro, fevereiro e março / 2021 aos dirigentes da CDC.

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA
Presidente do CONSAD/CDC

SIMONE CRISTINA BISSOTO
Conselheira

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Conselheiro

BRUNO IUGHETTI
Conselheiro

CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES
Conselheiro

AYLANA SILVA MONTEIRO
Secretária